



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1344/2023-PL, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina, a partir desta data até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

Técnico-Administrativos:

Elias Naor Schlosser (titular)

Elisângela Lupatini Piovesan (suplente)

Discentes:

Nataniel Osmar Risse (titular)

Gabrieli Maria Huff (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 12/05/2023, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5567598** e o código CRC **D402F41A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023/2023

Processo nº 23075.029753/2023-23

OBJETO: Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPB) do Setor Palotina/UFPR

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPB do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por: **Docentes:** Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo (titular), Juliana Bernardi Wenzel (suplente); **Técnico-administrativos:** Elias Naor Schlosser (titular), Elisângela Lupatini Piovesan (suplente); **Discentes:** Nataniel Osmar Risse (titular), Gabrieli Maria Huff (suplente), conforme Portaria nº. 1344/2023-PL de 11 de maio de 2023.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail (eleicaocoordppgb@ufpr.br), entre os dias 23 de maio e 04 de junho de 2023. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.029753/2023-23, até o dia 05 de junho de 2023.
4. A eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPB do Setor Palotina realizar-se-á no dia 13 de junho de 2023 das 08:00 às 17:00 h, por plataforma de votação eletrônica nomeada "Helios E-Voting System".
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia 12 de junho de 2023.
6. São elegíveis para Coordenador(a) e para Vice-Coordenador(a) do PPB do Setor Palotina os docentes do quadro permanente deste mesmo programa de pós-graduação, lotados na UFPR.
7. Poderão votar docentes do quadro permanente do PPB, técnicos administrativos lotados na Seção de Apoio à Pós-Graduação e de discentes regularmente matriculados no PPB/Setor Palotina.
8. A apuração será através do sistema eletrônico "Helios E-Voting System" e realizar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$ - onde: Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.
10. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição a Direção

do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

11. Caberá recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão (eleicaocoordppgb@ufpr.br) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.

12. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BERNARDI WENZEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIEL OSMAR RISSE, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5602425** e o código CRC **1A6AB1B6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2023/2023

Processo nº 23075.029753/2023-23

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1344/2023-PL declara que recebeu e homologou a inscrição da seguinte chapa para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina, conforme estabelecido no Edital 01/2023 (5602425).

Alessandro Jefferson Sato (Coordenador)
Katherinne Maria Sperscoski (Vice-coordenadora)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIEL OSMAR RISSE, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5651844** e o código CRC **8BA059EF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DO SETOR PALOTINA.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 1344/2023-PL, DE 11 DE MAIO DE 2023, reuniu-se para homologar o resultado final da Eleição do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPB) do Setor Palotina/UFPR. A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma *Helios E-voting System*. Os docentes e técnicos-administrativos em educação e discentes do PPB, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa Única ou Branco / Nulo. A votação aconteceu no período das 8h às 17h do dia 13 de junho de 2023. Estavam aptos a votar 21 servidores e 31 discentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina. A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo. A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Chapa	Votos de Servidores	Votos de Discentes
CHAPA ÚNICA: Coordenador: Prof. Dr. Alessandro Jefferson Sato Vice-coordenador: Profa. Dra. Katherinne Maria Spencoski	19	7
Branco / Nulo	1	1

Votaram no total 20 servidores (95,23% do total) e 8 discentes (25,81% do total), sendo a Votação da Chapa de 67,84%. Ao término da contagem, foi proclamada eleita a Chapa Única formada pelos candidatos a Coordenador: Prof. Dr. Alessandro Jefferson Sato e Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Katherinne Maria Spencoski.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/06/2023, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIEL OSMAR RISSE, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5660180** e o código CRC **A54FEE8A**.
